



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 97 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2020 5ª CHAMADA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando, ainda, a Portaria nº 121/2021(Protocolo de Biossegurança) que regulamenta o estado de emergência no âmbito da Unifesspa, em decorrência da pandemia do COVID-19;

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados, em 5ª chamada, no Processo Seletivo Especial 2020 (Prosel Especial – Unifesspa 2020), objeto do Edital de abertura, de 08 de setembro de 2020, publicado no site da Fadesp, no endereço eletrônico https://portalfadesp.org.br/?page_id=8094, de 08 de setembro de 2020, à habilitação acadêmica, via internet, com upload da documentação obrigatória.

1. Os candidatos classificados, em 5ª chamada, deverão acessar o **EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021** no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, para obter informações relativas à documentação obrigatória a ser enviada e seguir os procedimentos da habilitação acadêmica, via internet, com upload dos documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A habilitação acadêmica, via internet, com upload dos documentos e o envio do vídeo para a comissão de heteroidentificação, se for o caso, começará **às 17h do dia 15 de outubro e encerrará às 14h do dia 19 de outubro de 2021**.
- 2.2. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos convocados na 5ª chamada, que **façam o upload dos documentos no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo.
- 2.3. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos que concorreram às vagas étnico-raciais, **que envie o vídeo solicitado no edital 59/2021-CRCA/Unifesspa no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo. Não serão reconhecidos vídeos enviados fora do prazo estabelecido para a habilitação, conforme item 2.1.
- 2.4. A habilitação on-line ocorrerá em **sete etapas**, **fique atento à cada uma delas**:



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 2.4.1. **Primeira Etapa** - preencher o [Cadastro Online de Calouros - COC](#) com seus dados pessoais e escolares;
 - 2.4.2. **Segunda Etapa** - baixar o Cadastro Online de Calouros (arquivo em PDF) para ser enviado com os demais documentos obrigatórios no sistema uDocs;
 - 2.4.3. **Terceira Etapa** - Acessar a página do sistema [uDocs](#) (<https://udocs.unifessp.edu.br>) para carregar e enviar os arquivos (Cadastro Online de Calouros e os demais documentos obrigatórios). O acesso ao sistema requer: o número do CPF, a data de nascimento e o número de inscrição do Enem.
 - 2.4.4. **Quarta etapa** - Imprimir ou salvar o comprovante de envio dos documentos.
 - 2.4.5. **Quinta etapa** – Acompanhar no uDocs a análise dos documentos, estando atento a possíveis solicitações de reenvio de arquivos.
 - 2.4.6. **Sexta etapa** – Após a conclusão da análise, aparecerá no uDocs (portal do Candidato) duas situações possíveis: Concluído favorável ou Concluído desfavorável.
 - 2.4.7. **Sétima etapa** – Acompanhar o resultado da habilitação por meio do edital de homologação a ser publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.
- 2.5. O candidato poderá acessar diretamente o [uDocs](#), para envio dos documentos, por meio do endereço eletrônico: <https://udocs.unifesspa.edu.br/#top>, somente se o cadastro no COC estiver concluído.
- 2.6. **O candidato que preencher o COC e não fizer o upload e envio da documentação obrigatória para a habilitação, no período definido no item 2.1 deste edital de convocação, será considerado faltoso e perderá o direito à vaga.**
- 2.7. Para fazer upload da documentação obrigatória exigida no Edital de habilitação, cada tipo de documento deve estar em um **arquivo único**, em formato PDF, seguindo as instruções dispostas no [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021](#), e com **tamanho máximo de 2MB (MegaBytes)**.
- 2.8. **No caso de o arquivo ultrapassar o tamanho máximo permitido, recomendamos que seja realizado a otimização (compressão) do arquivo e sugerimos o serviço online disponibilizado em https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf.**
- 2.9. Os candidatos classificados pelo sistema de cota racial e cota destinada à pessoa com deficiência passarão por BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICORACIAL e/ou BANCA VERIFICAÇÃO da deficiência declarada, respectivamente,



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

conforme disposto no [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.](#)

- 2.10. Após o envio dos documentos por meio do sistema uDocs, os candidatos às vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverão aguardar o contato dos organizadores das bancas de verificação para participar de entrevista (via google *meet*) que visa análise biopsicossocial da condição de deficiência alegada quando das inscrições.
- 2.11. O candidato classificado, atualmente vinculado à Unifesspa, na graduação, deverá solicitar desistência do vínculo atual para não ter a habilitação do Processo Seletivo Especial 2020 indeferida. O [requerimento de cancelamento de vínculo](#) deverá ser enviado junto com a documentação da habilitação no sistema uDocs.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital de convocação é complementar ao edital de habilitação, portanto as análises documentais e homologações terão por base o [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.](#)
- 3.2. O [CRCA](#) publicará, até o dia 20 de outubro, o Edital de Homologação da habilitação com o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.

Legendas:

AC - Ampla Concorrência

Grupo 1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA);

Grupo 2 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);

Grupo 3 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA);

Grupo 4 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Grupo 5 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);

Grupo 6 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);

Grupo 7 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);

Grupo 8 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

Marabá (PA), 15 de outubro de 2021

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Anexo: Resultado dos classificados do **PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2020 – 5ª Chamada**
Convocação por meio do edital nº 97/2021-CRCA/Unifesspa

Prosel UNIFESSPA 2020				
Cargo: 104 - Medicina Veterinária - Piçarra				
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Vagas
1	2288		GELSIMAR APARECIDO DIAS GONCALVES	G1
2	2714		LUIZ FILIPE MOREIRA DINIZ	G4